



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº 034/2022

“Dispõe sobre a Designação de
Servidor para atuar como
Motorista *ad hoc*”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO, Vereador MAURO MARTINS PRETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que atualmente a Câmara Municipal de Crixás-GO dispõe de apenas 02 motoristas servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de uma prestação de serviço mais eficiente e sem sobrecarregar qualquer servidor;

CONSIDERANDO que no ano de 2022 já tivemos desfalque de servidores motoristas em razão de questões particulares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 29, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Crixás-GO, o servidor **SANDYO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, Assessor Técnico, para desempenhar as funções de Motorista *ad hoc* da Câmara Municipal de Crixás-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crixás-GO, 02 de Agosto de 2022

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO
Gestão 2021/2022